**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 066/2020 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 03/08/2020, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS:** **LAPONIA SUDESTE LTDA.**, CNPJ sob nº 04.422.548/0004-23, com sede na Rodovia Raposo Tavares s/nº – Km. 379 Parte – Bairro Ourinhos – CEP 19.912-000 – Ourinhos – SP, pelo valor total de R$ 627.500,00 (seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), **MARKA VEÍCULOS LTDA.,** CNPJ sob nº 53.165.106/0001-01, com sede na Avenida Dona Olímpia Sanzovo Caseiro nº 255-A – Bairro Distrito Industrial – CEP 17.206-240 – Jaú – SP, pelo valor total de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) e **PM CAR MERCANTIL EIRELI,** CNPJ sob nº 32.623.733/0001-79, com sede na Rua Marino Bruno Regini nº 35 – Bairro Nova Ribeirania – CEP 14.096-710 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 190.090,00 (cento e noventa mil e noventa reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 016/2020, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 10 DE AGOSTO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**